



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 32 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 1 DE 8

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA ODETE AMARAL

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

Izabel Ines Piveta

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3467 7500
Câmara Municipal	(67) 3467 1535
Conselho Tutelar	(67) 3467 5133
Delegacia da Mulher	(67) 3467 1622
DETRAN	(67) 3467 1158
Energisa	(67) 3467 4936
Fórum	(67) 3467 1095
Hospital da SIAS	(67) 3467 1161
Polícia Civil	(67) 3467 1157
Polícia Militar	(67) 3467 2345
PROCON	(67) 3467 5639
Promotoria Pública	(67) 3467 3228
Sanesul	(67) 3467 1105
SEMECT - Fátima do Sul	(67) 3467 7545
Secretaria de Assistência Social	(67) 3467 5798
Secretaria de Obras	(67) 3467 1930
Secretaria de Gestão	(67) 3467 2760
Secretaria de Saúde	(67) 3467 2711
Secretaria Distrital	(67) 3467 1157

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.044/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
3º	ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	SERVENTE	40 HS
4º	JADE PAULA DA SILVA PEIXOTO	SERVENTE	40 HS
5º	MARIANE SOUZA COSTA	SERVENTE	40 HS
7º	EDMARA MORAIS DE SOUZA	SERVENTE	40 HS
8º	NAIARA CAMILA SANTOS QUIRINO	SERVENTE	40 HS
9º	JOICE HANAI DA SILVA PEIXOTO	SERVENTE	40 HS
10º	THALITA JOICE LIMA MATTOS DE FRANÇA	SERVENTE	40 HS
12º	EVELYN SOARES DE CARVALHO	SERVENTE	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)

- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.045/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
2º	GEOMAR LOURENÇO VICTOR	INSP. DE ALUNOS	40 HS
4º	ANA MARIA DA SILVA SESTARI	INSP. DE ALUNOS	40 HS
5º	DANIELA GONÇALVES BERTO	INSP. DE ALUNOS	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)

- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.046/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2017, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
5º	VALDENICE TAVARES LIMA	ASS. TRANSP. ESCOLAR	40 HS
6º	LAURIELE FARIAS DE LIMA	ASS. TRANSP. ESCOLAR	40 HS
8º	FERNANDO PEREIRA FAUSTINO	ASS. TRANSP. ESCOLAR	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.047/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
1º	CELI ROSA DOS ANJOS	ASS. TRANSP. ESCOLAR CULTURAMA	40 HS
4º	BRUNO HENRIQUE MENES FERNANDES	ASS. TRANSP. ESCOLAR CULTURAMA	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.048/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
1º	DAIANE SOUZA PEREIRA	MERENDEIRA	40 HS
3º	GILDA CAVALCANTE	MERENDEIRA	40 HS
4º	MARIA ARAÚJO DA SILVA	MERENDEIRA	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE
FÁTIMA DO SUL – MS, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.049/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	
1º	DANIELE NASCIMENTO DA SILVA	MONITOR DE CEIM	40 HS
2º	ROSA DA SILVA	MONITOR DE CEIM	40 HS
3º	LUCIA APARECIDA ROCHA PRATES	MONITOR DE CEIM	40 HS
4º	RENATA RAIMUNDO DE FREITAS LIMA	MONITOR DE CEIM	40 HS
6º	JESSICA RENATA DA SILVA	MONITOR DE CEIM	40 HS
8º	ELIANE FERREIRA PORTO	MONITOR DE CEIM	40 HS
9º	SOLANGE MACIEL DE SOUZA	MONITOR DE CEIM	40 HS
10º	EUNICE DE SANTANA MARQUES ISSAO KIKO	MONITOR DE CEIM	40 HS
12º	JULIANA MARTINS FERREIRA	MONITOR DE CEIM	40 HS
14º	MARIA NEUZA DIAS BRITO COUTO	MONITOR DE CEIM	40 HS
16º	ANGELA FERNANDES FERREIRA	MONITOR DE CEIM	40 HS
17º	LAURENI FIDELIX INACIO RODRIGUES	MONITOR DE CEIM	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE
FÁTIMA DO SUL – MS, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº.050/2019, DE 15 DE FEVEREIRO
DE 2019**ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
1º	PATRICIA VALE DO PRADO	ATENDENTE DE CEIM	40 HS
3º	MARIA SELMA FERREIRA DOS SANTOS	ATENDENTE DE CEIM	40 HS
5º	DILMA DE BRITO	ATENDENTE DE CEIM	40 HS
7º	NEUGRACI DE CASSIA DA SILVA	ATENDENTE DE CEIM	40 HS

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE
FÁTIMA DO SUL – MS, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15.02.2019).

**PORTARIA Nº.058/2019, DE 19 DE FEVEREIRO
DE 2019**

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2017, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
24º	LORAINÉ PEREIRA JUSTINO	TRABALHADOR. BRAÇAL	40 HS
35º	DANIELE CARDOSO DOS SANTOS	TRABALHADOR. BRAÇAL	40 HS
74º	SIRLEI CARVALHO DE LIMA SOUZA	TRABALHADOR. BRAÇAL	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE
FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (19.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº.059/2019, DE 19 DE FEVEREIRO
DE 2019**

*Nomeia o Servidor que
Menciona e da outras providências*

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR, o Srº.: WILIAN JOSÉ DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo – DAS-103, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar Lei Complementar nº.033-A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE
FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezanove dias do mês de fevereiro ano de dois mil e dezanove (19.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº.060/2019, DE 19 DE FEVEREIRO
DE 2019**

*Exonera
a Servidora que Menciona e da outras providências.*

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. EXONERAR, a pedido Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: MARIA DENIZE DE BRITO MONTEIRO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Classe-A, Nível-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove (19.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº.061/2019, DE 19 DE FEVEREIRO
DE 2019**

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
13º	MARLENE VIEIRA DE MATOS	SERVENTE	40 HS
14º	JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS	SERVENTE	40 HS
15º	SIDINEIDE DOS SANTOS	SERVENTE	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (19.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.041/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonerar o Servidor que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. EXONERAR, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro Comissionados, Sr.: VICENTE PEREIRA FELIZARI, ocupante do Cargo de Diretor de Divisão, Símbolo – DAS-103.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (14.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019

EXTRATO DO CONTRATO 006/2019

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
PLANACON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO:O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE PRODUTOS, TIPO CBUQ, PEDRA E PEDRISCO PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado para o objeto presente é de R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais).

DOTAÇÃO:15.451.0013.2.042 Manutenção de vias urbanas

Elemento de despesa 33.90.30.00.00.00.01.0000 – Material de Consumo.

Elemento de despesa 33.90.30.00.00.00.01.0080 – Material de Consumo.

DATA: 18/02/2019

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Geraldo Alves da Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

LICITAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº. 002, AO CONTRATO Nº 068/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, ADIANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE PREFEITURA E A EMPRESA JORGE PAULO DA SILVA, DAQUI POR DIANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.751/0001-75, localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, nesta cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, presente a Sra. ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal, como o seu representante legal, portador da Cédula de Identidade nº. 720.720, expedida pela SSP-MS, e do CPF-MF nº. 559.007.201-87, residente e domiciliada a Rua Presidente Dutra, nº. 625, nesta cidade, e, de outro, a empresa JORGE PAULO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.027.616/0001-70, com sede na Rua Presidente Vargas, nº. 1.385, na cidade de Fátima do Sul, MS, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JANAINA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade nº. 1629819, expedida pela SSP/MS e do CPF: 026.715.001-65, residente e domiciliado na Rua Tenente Antônio João, 1.012, fundos, Centro, na cidade de Fátima do Sul, MS, para, como representante desta, firmar com a PREFEITURA o presente TERMO ADITIVO Nº. 002, AO CONTRATO Nº 068/2017, firmado em 02 de agosto de 2017, nas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo constante da Cláusula Primeira do Termo Aditivo firmado em 31 de julho de 2018, pelo período de mais 03 (três) meses, passando a sua vigência até o dia 02 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Demais cláusulas: Todas as demais cláusulas e condições de contrato firmado em 02 de agosto de 2017, permanecem inalteradas.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes, aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fátima do Sul, MS, 31 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
Ass. ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

JORGE PAULO DA SILVA
Ass. JANAINA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
CPF - 047.172.401-70

RODRIGO SILVA GARIB
CPF- 607.734.801-53